

REGULAMENTO PROMOÇÃO “PACOTE ADICIONAL AVULSO PÓS PAGO E INTERNET MÓVEL II”

Nacional

1. Antes de ativar o pacote adicional de internet, o usuário deve ler o presente Regulamento. Ao ativar, o **CLIENTE** declara que concorda e aceita com todas as regras e condições estabelecidas neste Regulamento, bem como com todos os termos previstos no Contrato de Prestação de Serviço Móvel Pós-Pago.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS PACOTE

2.1. Descrição Geral

2.1.1. Oferta de pacote adicional de internet para uso exclusivo na Rede Vivo àqueles clientes que já possuem franquia de internet contratada, mas fizeram uso de 100% da franquia antes da renovação. Durante o período de vigência da promoção será permitida a utilização do pacote em rede de outras prestadoras.

2.1.2. Clientes Elegíveis: Clientes ativos em qualquer plano promocional Pós Pago e Internet Móvel, com franquia de internet.

2.1.3. Período de adesão:

a. O período de adesão a presente Promoção, nas regiões abrangidas por esse regulamento é de 25/07/2023 a 31/08/2023.

2.2. Funcionamento da Oferta

2.2.1. Após consumir 100% da franquia contratada no plano mensal, o **CLIENTE** poderá contratar as opções disponíveis de pacote adicional, através de SMS, tela do navegador de internet de seu aparelho (para clientes de Internet Móvel), ligando *8486 e também no APP VIVO.

a. Através de SMS;

i. o **CLIENTE** deverá enviar um SMS com a palavra-chave "3GB" para o número 1515, para contratar o pacote de 3GB.

3. REGRAS DO PACOTE

3.1. R\$ 19,99 para o pacote de 3GB.

3.2. Os valores previstos neste Regulamento serão reajustados pela variação positiva do IGP-DI ou, em caso de indisponibilidade, outro índice legal que o substitua, a cada período de 12 (doze) meses ou na menor periodicidade permitida em lei.

3.3. O pacote adicional de internet previsto neste Regulamento **terá duração de 60 dias**, sendo que o início da validade será contabilizado a partir da confirmação da contratação pelo **CLIENTE**.

3.4. A velocidade de referência de navegação de quaisquer dos pacotes adicionais de internet, tanto para download quanto para upload, será aquela prevista no plano principal contratado do **CLIENTE**, aplicando-se tanto para clientes de planos Pós Pago quanto para clientes de Internet Móvel.

3.5. Ao aderir a presente Promoção, o usuário fará jus à utilização de 1 (um) pacote de internet nas condições previstas no item 3.1 com unidade mínima de tarifação de dados de 1 KiloByte (KB), equivalente a 1024 bytes.

3.6. As tecnologias 5G SA e NSA são uma evolução da rede 5G DSS e propiciam velocidades superiores. A Vivo está em fase de expansão de rede 5G SA e NSA que proporcionam uma melhor experiência nos downloads e uploads dos dispositivos que sejam capazes de se conectar a estas redes. Os usuários poderão experimentar essa nova rede, ciente e de acordo que o mesmo possui cobertura em constante crescimento. Para mais informações, disponibilidade de cobertura e aparelhos compatíveis, acesse www.vivo.com.br/5G.

3.7. A velocidade máxima de referência para as tecnologias 4G e 5G DSS corresponde a 5Mbps para download e 500Kbps para upload.

3.8. A velocidade máxima de referência para a tecnologia 3G corresponde a 1Mbps para download e 100Kbps para upload.

3.9. Em razão das baixas velocidades proporcionadas pela tecnologia 2G a VIVO não recomenda a sua utilização para transmissão de dados.

3.10. Para consultar as condições de velocidade de referência de navegação do seu plano principal acesse o MEU VIVO.

3.11. O uso de dados nas velocidades citadas depende de cobertura, chip e aparelho compatíveis com a tecnologia.

3.12. Antes de aderir a esta promoção consulte as tecnologias disponíveis para a sua localidade em www.vivo.com.br/cobertura.

3.13. A velocidade de transmissão de dados em internet móvel pode variar por fatores como: fenômenos naturais, condições topográficas, locais fechados, deslocamento e distância da Estação Rádio Base ou picos de tráfego.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O **CLIENTE** que não optar pela contratação da oferta de pacote adicional de internet ficará sujeito às condições estabelecidas no regulamento de promoção/pacote/plano contratado até o encerramento de seu ciclo de faturamento e início do ciclo de faturamento subsequente.

4.2. Ao **CLIENTE** elegível é garantida a possibilidade de adquirir o pacote adicional de internet mesmo sem ter consumido 100% do seu pacote de dados contratado.

4.3. O **CLIENTE** que não utilizar toda a franquia do pacote adicional de internet contratado e tiver a renovação da franquia do plano principal com o início de um novo ciclo de faturamento, passará a consumir a internet do plano principal e poderá utilizar o saldo restante do pacote adicional de internet após a franquia de internet do plano principal ter sido 100% consumida, em até 60 dias depois da contratação do pacote adicional. Sendo assim, o consumo da franquia de internet principal do plano será prioritário ao consumo de internet do pacote adicional.

4.4. O saldo do pacote adicional de internet se exaure com o término de sua validade, que é de 60 dias.

4.5. O **CLIENTE** que utilizar 100% da franquia do pacote adicional de internet contratado e não tiver outro pacote de internet navegará em conformidade com as condições estabelecidas no regulamento de promoção/pacote/plano contratado.

4.6. O valor do pacote contratado, nos termos do item 3.1, deste Regulamento, será cobrado na fatura seguinte à contratação, de uma única vez, sem previsão de tarifação pró-rata. Ao realizar a contratação por um dos meios previstos no item 2.2.2 deste Regulamento, o **CLIENTE** declara, para todos os fins, a impossibilidade de cancelamento do pacote adicional, uma vez que a mesma é disponibilizada automaticamente em sua linha. O consumo de MB será apresentado no documento de cobrança do **CLIENTE**, respeitado seu ciclo de faturamento.

A presente oferta é destinada preferencialmente a uso por pessoas físicas. Consulte ofertas para pessoas jurídicas em www.vivo.com.br.

Para mais informações, entre em contato com a Central de Relacionamento com o Cliente (*8486 do seu Vivo ou 1058 a partir de qualquer telefone) ou acesse www.vivo.com.br. Pessoas com necessidades especiais de fala/audição podem ligar gratuitamente para 142.